



DECRETO 3.438/2013

"Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e estabelece outras providências".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 673/2007, com as alterações que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 799/2011:

I - TITULARES

1.1 – **Renata Di Paula Furlanetto** – Representante do Poder Executivo Municipal.

1.2 – **Sidnei Ribeiro** - Representante do Poder Executivo Municipal.

1.3 – **Jocemir Josmar Maresco** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

1.4 – **Fabiana Paula Moreira Schulz** - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

1.5 – **Suely Aparecida das Graças Santos** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

1.6 – **Sandra Pimentel** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

1.7 – **Fabiana Aparecida Cedaro** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

1.8 – **Edna Rodrigues da Silva** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 932
20 DE dezembro DE 2013



1.9 – **Silvana Steffane Abarde** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.

1.10 – **Margarete Peres Pusippe** - Representante do Conselho Tutelar.

II – SUPLENTE

2.1 – **Luciana Barros** - Representante do Poder Executivo Municipal.

2.2 – **Ângela Maria da Silva** - Representante do Poder Executivo Municipal.

2.3 – **Valdenir Malheiros de Castro** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

2.4 – **Cleonice Gomes de Moraes Tavares** - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

2.5 – **Izaura Dias dos Santos** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

2.6 – **Leila Franciozi** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

2.7 – **Ângela Vicente Dias da Silva** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

2.8 – **Nilva da Silva Nascimento Ibanhes** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.

2.9 – **Vanilda Machado do Nascimento** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.

2.10 – **Wilma Antunes de Almeida** - Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS serão escolhidos dentre seus membros, ficando impedidos de ocupar a Presidência os conselheiros mencionados no inciso I, itens 1.1 e 1.2 do artigo 1º, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 799/2011.

§ 1º A eleição do Presidente e do vice-presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos membros do Conselho;

§ 2º Pelas atividades exercidas no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS será de dois anos, tendo início em 11 de outubro de 2013 e término em 11 de outubro de 2015, permitido uma única recondução.



Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 932

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127
DNE: 06308429000127, e-mail: MMTECNOLOGIA@GMAIL.COM, Secretário de
Recursos Humanos do Estado de Mato Grosso do Sul, e-mail: MMTECNOLOGIA@GMAIL.COM, e-mail: MMTECNOLOGIA@GMAIL.COM
CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127
Data: 2013.12.20 18:07:52 -0300

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO 3.438/2013

"Nuncia os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e estabelece outras providências".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 673/2007, com as alterações que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 799/2011:

I - TITULARES

- 1.1 - Renato Di Paula Furlanetti - Representante do Poder Executivo Municipal.
- 1.2 - Sidnei Ribeiro - Representante do Poder Executivo Municipal.
- 1.3 - Jocimar Joimar Maresco - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.
- 1.4 - Fabiana Paula Moreira Schulte - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- 1.5 - Sueli Aparecida das Graças Santos - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.
- 1.6 - Sandra Pimentel - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- 1.7 - Fabiana Aparecida Cedaro - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- 1.8 - Edna Rodrigues da Silva - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.
- 1.9 - Silvana Stefane Abade - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.
- 1.10 - Margaret Pereira Pustipe - Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTE

- 2.1 - Luciana Barros - Representante do Poder Executivo Municipal.
- 2.2 - Ângela Maria da Silva - Representante do Poder Executivo Municipal.
- 2.3 - Valdeir Malheiros de Castro - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.
- 2.4 - Cleonice Gomes de Moraes Tavares - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- 2.5 - Izaura Dias dos Santos - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.
- 2.6 - Leila Franciosi - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- 2.7 - Ângela Vicente Dias da Silva - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- 2.8 - Nívia da Silva Nascimento Barbas - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.
- 2.9 - Vanilda Machado do Nascimento - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais.
- 2.10 - Wilma Antunes de Almeida - Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS serão escolhidos dentre seus membros, ficando impedidos de ocupar a Presidência os conselheiros mencionados no inciso I, item 1.1 e 1.2 do artigo 1º, observado as disposições da Lei Municipal nº 799/2011.

§ 1º A eleição do Presidente e do vice-presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos membros do Conselho.

§ 2º Pelas atividades exercidas no Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS será de dois anos, tendo início em 11 de outubro de 2013 e término em 11 de outubro de 2015, permitindo uma única recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: O.E.S. Nº 001/2013

PROCESSO Nº 054/2013

DISPENSA Nº 020/2013

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: FABRICIO FERNANDES NEVES - MEI

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação provisória de dois transformadores e pontos de energia, para atender a festa das nações deste município.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 da linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2 Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 001/2013, de 15 de maio de 2013, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 054/2013.

Data: 04 de dezembro de 2013.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.º Fabricio Fernandes Neves (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: Autorização de Compra Nº 008/2013

PROCESSO Nº. 100/2013

DISPENSA Nº 034/2013

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COM PEÇAS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de peças para conserto do diferencial da máquina KOMATSU WA 180.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 da linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2 Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 008/2013, de 12 de julho de 2013, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 068/2013.

Data: 04 de dezembro de 2013.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.º Gilson Pires de Queiroz (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2013

PROCESSO Nº 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: DEMAPE PNEUS LTDA